



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32



PROJETO LEI Nº 52/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE COMPLEMENTO DE VALORES DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

APROVA:

Art. 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Alterar e ampliar valores de programas inclusão de ações, indicadores, metas físicas e projetos no Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e também, entre as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, tendo preferências na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2022 e na sua execução;

II – Abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 84.861,60 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), para fazer face às despesas com a execução da presente Lei, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

02

PODER EXECUTIVO

02.07	Departamento de Obras e Serviços
02.07.15	Urbanismo
15.452.0006.1.066.000	Programa Nossa Rua
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Cod. Aplicação	110.0000 Geral
Valor	R\$ 84.861,60

Artigo 2.º – As despesas necessárias com a execução da presente Lei no valor de R\$ 84.861,60 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), será custeada através de recursos próprios, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Art. 43, inciso I do parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 3.º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da LC



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32



nº 101-00 fica dispensado tendo em vista que a despesa criada por esta lei não ter caráter e natureza continuada.

Parágrafo Único: Fica condicionada estritamente a utilização do crédito especial a realização de obra do Programa Nossa Rua na Vila União.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 03 de novembro de 2022.

Laudemir Leati
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32



JUSTIFICATIVA

Valemo-nos do presente, para encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Edis, para apreciação e votação o incluso Projeto de Lei n.º 52/22 de 03 de novembro de 2022, que **"Dispõe sobre complemento de valores de dotação orçamentária no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências"**.

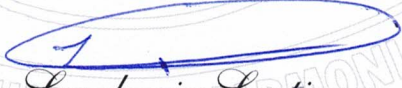
O referido projeto destina-se a complemento de valores nas peças de planejamento, através de crédito adicional especial no orçamento do exercício corrente para o Programa Nossa Rua – Vila União (*Processo SDR-PRC-2022-00499-DM – objeto: execução de obras de pavimentação asfáltica no Loteamento União*).

Tal inclusão se faz necessária, diante da complementação de valores da referida obra, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Art. 43, inciso I do parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Portanto, em face da relevância da matéria, solicitamos a especial atenção dos nobres vereadores para apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, de modo que seja analisado, discutido e votado.

Assim justificada a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 03 de novembro de 2022.


Laudemir Leati
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

☐ Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - ☐ e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA ESTIMATIVA DE CUSTO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

ENDEREÇO: R. MARIA MARTINS CLARO/ R. JOAQUIM FERREIRA SILVA/ R. MARIA ALVES SOUZA/ R. LAURINDO RAMOS - VILA UNIÃO

LOCAL: MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

ENCARGOS SOCIAIS: DESONERADO - SINAPI 09/2022 - CDHU 187

DATA: 03/11/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)	Peso
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 8.170,92	2,76%
1.1	02.08.020	CDHU	Placa de identificação para obra	m²	6,00	R\$ 869,24	R\$ 5.215,44	63,83%
1.2	10776	SINAPI-I	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	mês	4,00	R\$ 648,43	R\$ 2.593,72	31,74%
1.3	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF. 10/2018	m	463,80	R\$ 0,78	R\$ 361,76	4,43%
2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				R\$ 69.062,73	23,31%
2.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF. 05/2018	m²	3323,22	R\$ 0,40	R\$ 1.329,28	1,92%
2.2	101134	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF. 07/2020	m³	664,64	R\$ 15,26	R\$ 10.142,40	14,69%
2.3	100564	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) BRITA - 40/60 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	m³	664,64	R\$ 86,65	R\$ 57.591,05	83,39%
3			PAVIMENTO ASFÁLTICO				R\$ 198.172,52	66,89%
3.1	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	m³	91,69	R\$ 1.455,26	R\$ 133.432,78	67,33%
3.2	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF. 11/2019	m²	3323,22	R\$ 2,85	R\$ 9.471,17	4,78%
3.3	100986	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	m³	91,69	R\$ 8,58	R\$ 786,70	0,40%
3.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	m³xkm	2292,25	R\$ 2,36	R\$ 5.409,71	2,73%
3.5	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF. 06/2016	m	868,32	R\$ 54,86	R\$ 47.636,03	24,04%
3.6	94282	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF. 06/2016	m	21,07	R\$ 68,16	R\$ 1.436,13	0,72%

PREFEITURAMUNICIPALDELUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 -

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

☐ **Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - ☐ e-mail: plutecia@femanet.com.br**

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

PLANILHA ORÇAMENTARIA PARA ESTIMATIVA DE CUSTO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

ENDEREÇO: R. MARIA MARTINS CLARO/ R. JOAQUIM FERREIRA SILVA/ R. MARIA ALVES SOUZA/ R. LAURINDO RAMOS - VILA UNIÃO

LOCAL: MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

ENCARGOS SOCIAIS: DESONERADO - SINAPI 09/2022 - CDHU 187

DATA: 03/11/2022

PLANILHA ORÇAMENTARIA

4		SINALIZAÇÃO VIÁRIA					R\$ 7,052.54	2.38%
4.1	102509	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	m²	43.69	R\$ 29.92	R\$ 1,307.20	18.54%
4.2	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF. 05/2021	m	80.00	R\$ 5.81	R\$ 464.80	6.59%
4.3	34723	SINAPI-I	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	m²	2.88	R\$ 981.75	R\$ 2,827.44	40.09%
4.4	21013	SINAPI-I	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3.00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	m	28.80	R\$ 77.95	R\$ 2,244.96	31.83%
4.5	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF. 02/2021	m³	0.40	R\$ 89.88	R\$ 35.95	0.51%
4.6	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	m³	0.40	R\$ 430.49	R\$ 172.19	2.44%
5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 13,819.67	4.66%
5.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM. ARMADO. AF. 08/2022	m²	52.00	R\$ 91.99	R\$ 4,783.48	34.61%
5.2	36178	SINAPI-I	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2.5* CM	unid.	85.00	R\$ 14.04	R\$ 1,193.40	8.64%
5.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF. 07/2020	m³xkm	3323.22	R\$ 2.36	R\$ 7,842.79	56.75%
TOTAL SEM BDI							R\$ 296,278.38	
BDI 25,00%							R\$ 74,069.59	
TOTAL COM BDI							R\$ 370,347.97	

BRUNO CÉSAR MORAIS VIEIRA

CAU/SP: A177078-0

RRT: 11539301

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 -

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32